



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade de Curitiba

CEFET-PR

Portaria nº 114, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 230, de 16 de abril de 2004;

considerando o Parágrafo Único do Artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

considerando o memorando s/nº de 17 de maio de 2004, do Presidente da Comissão de Sindicância sob nº 23064.000173/2004-11,

RESOLVE

prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 084, de 12 de abril de 2004.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba


PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Diretor da Unidade de Curitiba
do CEFET-PR